Para o Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 29 de novembro de 1999.

[illegible]
Manoel [illegible] de Medeiros [illegible]
Arnaldo Trajano de Araujo
Carlos José da Costa Araujo
João Rodrigues Duré
[illegible]
Arlindo Paulino da Silva
Ronaldo de Araujo
[illegible] da Costa
[illegible]
Luiz Antonio de Araujo Filho
Francisco de Assis Damacena

Ata da vigésima nona sessão do segundo período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 01 de dezembro de 1999.

Às vinte horas do dia primeiro de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, reuniu-se ordinariamente, a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do vereador Pedro José da Silva. Havendo comparecido os seguintes vereadores: Manoel Herminio de Medeiros Correia, Arnaldo Trajano de Araujo, Carlos José da Costa Araujo, João Rodrigues Duré, José de Assis Melo, Arlindo Paulino da Silva, Ronaldo de Araujo, Milton Pereira da Costa, Antoniel Carlos Pereira, Luiz Antonio de Araujo Filho e Francisco de Assis Damacena. O Presidente verificando o número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presentes foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. No expediente constou do Requerimento nº [illegible] de autoria do vereador Pedro José da Silva; Ofício circular nº 01/99 do Tribunal de Contas do Estado, agradecendo a adesão ao mais novo serviço de apoio à gestão pública da Paraíba, através do Moderniza Momento Para Modernizar com Qualidade, grupo disse-

minador dos conceitos do conhecido sistema.
55. Ofício do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, comunicando a esta Casa a atual composição da Comissão Executiva eleita na Convenção do dia 14.11.99, Após a leitura do expediente, o Presidente Convocou o Vice Presidente para Ocupar a Presidência e colocar em discussão o Requerimento nº 24/99 que é de autoria do Vereador Pedro José da Silva, o qual Ocupou a Tribuna dizendo que este requerimento é um Apelo ao Diretor Presidente da SAELPA e ao Diretor do ERCA, no sentido de que seja feita a eletrificação do loteamento Adolfo Barbosa de Medeiros situado por trás da sede do Botafogo, pois os moradores estão sendo prejudicados pela falta de energia elétrica, inclusive encontra-se em anexo um abaixo assinado dos moradores reivindicando a eletrificação daquele loteamento. Nada havendo discussão o Presidente em exercício colocou em pauta a Ordem do dia que constou do referido requerimento; O Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação ao Projeto nº 43/99, e o próprio Projeto de Lei nº 43/99 Todos de autoria do vereador Pedro José da Silva seguindo a sessão o Presidente em exercício colocou em discussão o parecer favorável ao Projeto de Lei 43/99 nada havendo, foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade, foi posto em votação o Projeto de Lei 43/99 que cria o Monumento da Bíblia Sagrada, o qual foi aprovado por unanimidade. Em votação o Requerimento nº 24/99, o qual foi aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do dia o Presidente retornou à Presidência e franqueou a palavra. Ocupou a tribuna o Vereador Manoel Medeiros, parabenizando o Presidente desta Casa por este Projeto de Lei que cria o Monumento da Bíblia, no início da minha legislatura fui procurado pelo Pastor da Igreja Congregacional para que eu apresentasse um Projeto neste sentido. Quero aproveitar a oportunidade para dizer que fui procurado por uma pessoa que foi aprovado em 2º lugar no Concurso da Prefeitura Municipal e até a presente data não foi convocada, no entanto o Sr. Prefeito contratou outras pessoas que não fizeram o Concurso Público diante de um fato como este irei denunciar o Sr. Prefeito, pois é inadmissível este acontecimento. Nada havendo quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai ao ser lavrada e assinada pelo Presidente, pelos Secretários e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 01 de Dezembro de 1999.

João Rodrigues Duré
[illegible]
Arlindo Paulino da Silva
João Batista Santiago
[illegible]
Ronaldo de Araujo
Francisco de Assis Damaceno

Ata da trigésima sessão do segundo período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 06 de Dezembro de 1999.

Às vinte horas do dia seis de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidencia do vereador Pedro José da Silva. Havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, Antoniel Carlos Pereira, Dilton Pereira da Costa, Manoel Horminio de Medeiros Correia, João Rodrigues Duré, Carlos José da Costa Araujo, Arlindo Paulino da Silva, João Batista Santiago, José de Assis Melo, Ronaldo de Araujo, Francisco de Assis Damaceno

O Presidente verificando o número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente, foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou dos Pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 40/99, e as Emendas Modificativas e supressivas ao citado Projeto. Após a leitura do expediente o Presidente colocou em pauta a ordem do dia que constou da Emenda Modificativa nº 01/99 ao Artigo 3º do Projeto de Lei nº 40/99 de autoria do vereador Edilson Andrade; Emenda supressiva nº 01/99 aos Artigos 4º e 5º do Projeto de Lei nº 40/99 de autoria do vereador Arlindo Paulino; os Pareceres favoráveis ao citado Projeto, das Comissões Finanças e Orçamento e Constituição Justiça e Redação, e o próprio Projeto de Lei nº 40/99. Pela ordem o Presidente colocou em discussão as Emendas Modificativa e supressiva. Ocupou a tribuna o vereador Arlindo Paulino dizendo que a Emenda supressiva de sua autoria é no sentido de controlar a fiscalização do Poder Executivo, porque o orçamento fixado para o ano 2000 está estipulado no valor de seis milhões cento e vinte e nove mil quinhentos e quarenta e um reais, com mais um crédito de 50% (cinquenta por cento) o orçamento passaria para mais de no